

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	Data	Horário Início	
11   12   2014	15h25min	ORDINÁRIA	Página 18

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.745, de 2013, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de cláusula de proibição de conteúdo discriminatório contra a mulher nos contratos de aquisição de bens e serviços pelo Distrito Federal".

Há uma emenda modificativa de autoria do Deputado Patrício, que foi assinada, inclusive, pelo Deputado Agaciel Maia. No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, no tocante à constitucionalidade, à juridicidade e à boa técnica legislativa, descritos no Regimento Interno e na Lei Orgânica, o nosso parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.745, bem como da emenda modificativa apresentada pelo Deputado Patrício e Deputado Agaciel Maia.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, em 1º turno, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.